



Processo nº 1505.01/2015 TP  
Tomada de Preços nº 1905.01/2015 TP

Assunto: Recurso Administrativo  
Impetrante: CONSTRUTORA PINHEIRO MAIA LTDA

### ***Das Informações***

A Comissão de Licitação vem manifestar-se acerca do recurso administrativo impetrado pela referida empresa, que fora julgada inabilitada na Tomada de Preços já citada, com base no Art. 109, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

### **Dos Fatos**

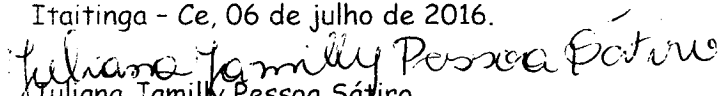
Analisadas as razões recursais manifestadas pela empresa citada, esta Comissão resolve, considerá-las no mérito, dando justo e legal provimento ao recurso ora em comento, haja vista a análise procedida com minúcia nos argumentos apresentados na declaração expressa, de modo que realmente se deve considerar a impetrante habilitada.

### **Decisão**

Assim, a luz dos enunciados acima e com base nos princípios norteadores da atividade pública, resolvemos considerar habilitada a empresa CONSTRUTORA PINHEIRO MAIA LTDA, dando justo e legal provimento ao recurso.

Comunique-se a empresa interessada.

Itaitinga - Ce, 06 de julho de 2016.

  
Juliana Jamilly Pessoa Sátiro  
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel  
- Itaitinga - Ceará  
Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361